

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 09/2025

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 09/2025

CONTRATANTE, A CÂMARA MUNICIPAL DE
MAXARANGUAPE/RN, inscrita no CNPJ: 12.749.115/0001-62.

CONTRATADA: SL CONTADORES ASSOCIADOS LTDA - CNPJ:
12.517.664/0001 -01.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA
ÁREA DOS RECURSOS HUMANOS NA ELABORAÇÃO DE FOLHA
DE PAGAMENTO, E-SOCIAL, EFD-REINF, DCTFWEB, SIAI-DP,
DIRF E RAIS DE FORMA PRESENCIAL E REMOTA DESTINADO
ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MAXARANGUAPE/RN, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS
ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO PARA ATENDER A
DEMANDA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE
MAXARANGUAPE/RN.

CLÁUSULA - DO PREÇO:

Valor global estimado anual de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

CLÁUSULA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

OGC - Orçamento Geral da Câmara.

Ação: 2001 - Manutenção dos Serviços da Câmara

Natureza: 3.3.90.39.00 - Serviços de Terceiro PJ

Fonte De Recurso: 15001001 - Recursos Ordinários

CLÁUSULA - DA DESPESA DO PROCESSO LICITATÓRIO:

A presente despesa foi em conformidade com processo de
inexigibilidade nº 05/2025, ancorado na Lei Federal n.º
14.133/2021, Lei n.º 8.906/1994, Lei nº 14.039/2020, suas
alterações.

CLÁUSULA - DA VIGÊNCIA:

O prazo de vigência do contrato objeto desta
inexigibilidade nº 05/2025, conforme o caso, inicia-se na data de
sua assinatura, e vigora até 31/12/2025.

CLÁUSULA - DO FORO:

Fica eleito para dirimir as questões ou dúvidas provenientes desse
termo de prestação de serviços, o Foro da Comarca do Município de
Extremoz/RN.

Maxaranguape/RN, em 13 de janeiro de 2025.

ADAILDA DA SILVA SOBRINHO BATISTA

PRESIDENTE DA CÂMARA

PELA CONTRATANTE

SILVIO LEÔNIDAS BATISTA DE MOURA

CPF: 034.458.734-70

PELA CONTRATADA

Publicado por: ADAILDA DA SILVA SOBRINHO BATISTA

Código Identificador: 04674043

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 28/01/2025.

EDIÇÃO 2079. A verificação de autenticidade da matéria pode ser
feita informando o código identificador no site:

<https://diariooficial.fecamrn.com.br>